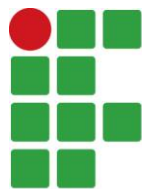




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2018

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 02/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretor Adjunto Administrativo
Deocresio Cleber dos Santos**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Karina Maretti Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0001/2018, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº BRA.0148/2017, de 14 de dezembro de 2017, que dispunha sobre a substituição da Coordenadora de Apoio à Direção.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0002/2018, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Alessandra Casimiro de Souza Matrivaldi (SIAPE 1913649), Lucyene Pereira Pinto Infante (SIAPE 2790671) e Ariana Paula da Costa (SIAPE 2145971) como membros da Comissão de avaliação dos critérios para cotas aos candidatos com necessidade de comprovação de rendimentos dos processos seletivos de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0003/2018, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Deocresio Cleber dos Santos (SIAPE 1895820), Karla Cristiny Moraes da Silva (SIAPE 2273719) e Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2017	Mudança e Transporte Basso Ltda - ME	Prestação dos serviços de transporte e mudança de mobiliários, máquinas pesadas, equipamentos de laboratório e informática, livros, utensílios e objetos em geral, incluindo os serviços de desmontagem e montagem no local pré-estabelecido pelo Câmpus Bragança Paulista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31.05.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0004/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Eder Jose da Costa Sacconi (SIAPE 1738045), Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE 2334900), Enzo Basilio Roberto (SIAPE 278628), Carlos Augusto Gomes (SIAPE 2390968), Edice Ramos de Camargo Aguiar (SIAPE 1922766), Adriana Lustosa de Almeida (SIAPE 2866668), Cesar Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (SIAPE 1913649) e Victor Oscar Martins Claro (SIAPE 2048206) para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2018	WALLACE MARQUES SANTOS - ME	Aquisição de películas autoadesiva, uso profissional para arquitetura, com instalação em vidros de portas e janelas, a ser executada nas instalações do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31.05.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0005/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº BRA.0139/2016, de 26.12.2016, alterada pela Portaria nº BRA.0069/2017, de 02.06.2017, que trata da designação de fiscais do contrato nº 07344/2016, com a empresa Faqui Segurança e Vigilância Ltda, prorrogando o prazo de vigência para até 30.06.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0006/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0004/2017, de 10.01.2017, que trata da designação de fiscais do contrato nº 08344/2016, com a empresa Telefônica Brasil S. A., prorrogando o prazo de vigência para até 30.06.2018.

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0007/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015 e da Portaria nº 73, de 11.01.2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0139/2017, de 04.12.2017, destituindo o servidor Eder José da Costa Sacconi (SIAPE 1738045) como substituto do Coordenador de Extensão, a partir de 11/01/2018, por motivo de designação do servidor como Assessor da Reitoria.

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0008/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), como titular, e Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2017	Telefônica Brasil S. A	Prestação serviços de telefonia fixa local e longa distância, conforme termo de referência.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31.03.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0009/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE 2149512), como titular, e Adriana Lustosa de Almeida (SIAPE 2866668), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
013/2015	Engelink LTDA	Prestação de serviços continuados de manutenção predial com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.05.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	4	9